

DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
C.N.P.J. Nº 10.663.610/0001-29
NIRE Nº 35300365968

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2024.

I – DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada em vinte e quatro de abril de 2024, às 15h00, na sede da companhia, situada na Rua da Consolação nº 371 – 2º andar, São Paulo/SP. **II – CONVOCAÇÃO:** Assembleia regularmente convocada por meio eletrônico sendo dispensada a publicação em virtude da presença da totalidade de acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei Federal n.º 6.404/1976. **III – QUÓRUM:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 22 (verso), do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Bruna Tapié Gabrielli, RG nº 33.591.175-4 – SSP/SP e CPF 295.573.468-33; e a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ nº 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Edgard Benozatti Neto, RG nº 46.006.423-x – SSP/SP e CPF nº 055.182.368-24 e pelo seu Diretor de Assuntos Corporativos, Augusto Almudin, RG nº 41.699.213-4 SSP/SP e CPF nº 391.577.888-55. **IV – MESA:** Presidente: Jorge Luiz Avila da Silva, RG nº 2.659.125 IFP/RJ e CPF nº 264.122.257-49. Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sra. Lilian Cristina Real Pinheiro. Presente, ainda, como convidada, a Senhora Emília Ticami, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP. **V – ORDEM DO DIA:** (a) Tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2023; (c) Ratificação da aprovação da distribuição de dividendos, pagos antecipadamente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o inciso XVI, do Artigo 14, do Estatuto Social; (d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; (e) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração. **VI – MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/1976. Aos acionistas foram apresentadas as justificativas da Desenvolve SP para os assuntos em pauta, enviadas em 26/03/2024; as manifestações favoráveis do Conselho de Administração,

conforme certificados anexados; o parecer do Conselho Fiscal, e demais documentos complementares. Tais documentos estão arquivados na sede. Os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio dos Pareceres CODEC nº 020/2024. **VI – DELIBERAÇÕES.** O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos dos Pareceres CODEC nº 020/2024. Assim, os acionistas decidiram, por unanimidade: **(a)** a matéria versa sobre a tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Sobre as demonstrações financeiras, a BDO RCS Auditores Independentes SS opina em seu Relatório, sem ressalvas, no sentido de que essas *“apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN)”*. Considerando o relatório da auditoria independente e à vista das manifestações favoráveis do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da informação do órgão técnico da Secretaria da Fazenda e Planejamento que não apontou nenhuma desconformidade, **APROVAR** a tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(b) APROVAR** a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2023 na forma abaixo discriminada:

	R\$
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	212.336.414,81
RESERVA LEGAL (5%)	10.616.820,74
Base de Cálculo dos Dividendos 201.719.594,07	
DIVIDENDOS	201.719.594,07
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (25%) – na forma de Juros Sobre o Capital Próprio	50.429.898,52
DIVIDENDOS ADICIONAIS	151.289.695,55
– Dividendos Adicionais - na forma de Juros Sobre o Capital Próprio	64.661.905,71
– Dividendos Adicionais	86.627.789,84

Assim, do Lucro Líquido de 2023 de R\$ 212.336.414,81, após a constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 10.616.820,74, caberá aos acionistas a distribuição de dividendos no montante de R\$ 201.719.594,07, sendo R\$ 50.429.898,52 de dividendos obrigatórios (25%), sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, e R\$ 151.289.695,55 de dividendos adicionais (R\$ 64.661.905,71 sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio e R\$ 86.627.789,84 adicionais), que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a realização desta Assembleia; **(c) RATIFICAR** a aprovação da distribuição de dividendos, pagos antecipadamente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 50.429.898,52, conforme deliberado pelo Conselho de Administração (nos termos dos Certificados do Conselho de Administração n.ºs. 026/2023, 059/2023, 070/2023 e 010/2024) e apreciado pelo Conselho Fiscal, de acordo com o inciso XVI, do Artigo 14, do Estatuto Social. Ainda neste item, foi esclarecido que também foram apresentados os comprovantes de depósitos efetuados aos acionistas Governo do Estado de São Paulo e Companhia Paulista de Parcerias - CPP no valor total mencionado de R\$ 50.429.898,52; **(d) ELEGER** como membros para o Conselho Fiscal: **Eduardo Aggio de Sá**, brasileiro, casado, policial rodoviário federal, RG n.º 37.240.050-4 SSP/SP, CPF n.º 310.072.538-78, residente e domiciliado em Rua Gabriele D'annunzio, n.º 1190, apto. 122, Campo Belo, São Paulo - SP, CEP 04619-004, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Thiago Waltz Alves**, brasileiro, casado, gestor público, RG n.º 1855322 SSP/DF, CPF n.º 950.082.761-15, residente e domiciliado em SQSW, n.º 305, Bloco E, apto 407, Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70673-425 (ambos em 2.º mandato – 1.ª recondução); **Eugênia Cristina Cleto Marolla**, brasileira, casada, advogada, RG n.º 24.577.936-X SSP/SP, CPF n.º 157.763.548-54, residente e domiciliada em Rua Paulistânia, n.º 520, apto 12, Sumarezinho, São Paulo - SP, CEP 05401-001, como efetiva e seu respectivo suplente, **Diogo Colombo Braga**, brasileiro, casado, servidor público estadual, RG n.º 24.982.321-4 SSP/SP, CPF n.º 287.298.378-39, residente e domiciliado em Rua Dr. Tomás Carvalhal, n.º 865, apto 101 B, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04006-003 (ambos em 2.º mandato – 1.ª recondução); **Jorge Luiz de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG. n.º M1566087 SSP/MG, CPF n.º 401.213.306-30, residente e domiciliado em Av. Prof. Alceu Maynard Araújo, n.º 443, Bloco B, apto 82, Vila Cruzeiro, São Paulo - SP, CEP: 04726-160, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Thierry Mendes Jorge**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG n.º 49.960.02-2 SSP/SP, CPF n.º 432.146.368-80, residente e domiciliado

em Rua Rubens Zulli, nº 56, Parque Residencial Califórnia, Campo Limpo Paulista - SP, CEP 13.232-204 (ambos em 2º mandato – 1ª recondução); **Humberto Macedo Puccinelli**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 9.211.361-8 SSP/SP, CPF nº 022.759.188-76, residente e domiciliado na Rua Silvio Sacramento, 225 – Pinheiros - São Paulo – SP, CEP: 05408-040, (1º mandato), como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Roberto Yoshikazu Yamazaki**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8.339.861-2 SSP/SP, CPF nº 810.647.568-91, residente e domiciliado em Av. Barão de Monte Mor, nº 382, apto 21, Real Parque, São Paulo - SP, CEP 05.687-010 (ambos em 2º mandato – 1ª recondução), **Juliana Augusto Cardoso**, brasileira, casada, engenheira, RG. nº 44.813.392-1 SSP/SP, CPF nº 331.451.578-25, residente e domiciliada à Rua Casa do Ator, nº 996, apto 63, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04546-003, (2º mandato – 1ª recondução), como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Marcos Akamine Wolff**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 20.616.801-9, CPF nº 193.396.698-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes, 981, aptº 32 – Pinheiros – São Paulo – SP, CEP: 05415-012 (1º mandato). As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0114/2024) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade (Processo SEI 017.00004180/2023-79 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2023). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. **(e) RATIFICAR** a eleição, pelo Conselho de Administração, do senhor **Fabricio Rodrigues Da Cruz**, brasileiro, casado, profissão, RG nº 30.628.261-6, CPF nº 215.287.128-62, residente e domiciliado na Rua Carlos Batista de Souza, 445 – casa 61 – Village Rio da Prata – Jd. Conceição – São José do Rio Preto – SP, CEP: 15030-750, como membro do Conselho de Administração, posto que em conformidade com o Parecer CODEC nº 127/2023. **VIII ENCERRAMENTO.** O Senhor Presidente da Assembleia Geral

Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais outros assuntos, considerou finda a reunião, e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 24 de abril de 2024.

Bruna Tapié Gabrielli

Procuradora do Estado de São Paulo, representante do acionista Estado de São Paulo

Edgard Benozatti

Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

Augusto Almudin

Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

Jorge Luiz Avila da Silva

Presidente da Assembleia Geral de Acionistas

Emília Ticami

Membro do Conselho Fiscal

Lilian Cristina Real Pinheiro

Secretária

EM BRANCO

EM BRANCO